



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N°044, de 15 de Setembro de 1998.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria n°054, de 16 de março de 1994, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP n°15414.001805/98-18**.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de R\$14.686.240,29 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos) para R\$16.686.240,29 (dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de março de 1998.

**EUDS PEREIRA FURTADO**  
Chefe Do DECON